

## 4.12 COLISÃO DE DIREITOS: A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA FRENTE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Caio Tomazette Azevedo <sup>1</sup>  
Gabriela de Carvalho Tazitu <sup>2</sup>

A religião é, por definição reducionista, uma crença em um poder superior que rege a tudo e todos, ao qual se deve respeito e obediência. Existem, atualmente, inúmeras religiões no mundo, sendo as com maior número de adeptos o cristianismo, islamismo, budismo, hinduísmo e judaísmo. Muitas dessas religiões criam paradigmas de uma vida moral e ideal, segundo os quais todos os seus fiéis devem seguir. No entanto, a fé de cada um é frequentemente utilizada como desculpa para atos de opressão ao público LGBTQ+. Isso ocorre, pois, conforme o entendimento de diversas religiões, este público não vive a vida da forma por eles vista como ideal. Grande parte das religiões, com foco às cristãs e ao islamismo, traz o princípio da heteronormalidade, de forma que toda orientação sexual que fuja disso, é vista como doença e condenável, gerando repulsa e preconceito. O objetivo do presente trabalho é analisar, por método qualitativo, o consentimento do Estado em relação a prática de LGBTfobia praticada por adeptos de determinadas religiões. A pesquisa será bibliográfica e jurisprudencial. O Supremo Tribunal Federal aprovou a criminalização da homofobia mas, ao tipificar tal ato, o relator, senador Alessandro Vieira, impôs exceção aos templos religiosos, onde não culminaria em crime a prática de homofobia nestes lugares, com a justificativa de garantir a liberdade religiosa. Quando há o consentimento do Estado para a prática de homofobia com base na fé, surge uma colisão entre os direitos fundamentais, quais sejam liberdade de expressão e liberdade sexual. Trata-se de uma colisão tanto em sentido amplo quanto em sentido estrito, uma vez que a liberdade de expressão, nesse caso, contraria a liberdade sexual de outro indivíduo e o cumprimento de um dever de proteção por parte do Estado.

**Palavras-chave:** Intolerância religiosa; Criminalização da homofobia; Colisão de direitos.

<sup>1</sup> Graduando no curso de Direito pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

E-mail: [caiotomazettea@gmail.com](mailto:caiotomazettea@gmail.com).

<sup>2</sup> Graduanda no curso de Direito pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. E-mail: [gabitazitu@hotmail.com](mailto:gabitazitu@hotmail.com).